

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

---

CHEFIA DE GABINETE  
PORTARIA N.º 0290, DE 20 DE MAIO DE 2021 – GPMU.

**PORTARIA N.º 0290, DE 20 DE MAIO DE 2021 – GPMU.**

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. RENAN MENDONÇA FERNANDES, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 76, VIII, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o que preceitua o art. 36, caput, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Upanema, **CONSIDERANDO** que compete ao Chefe do Executivo Municipal, dentro dos parâmetros legais, buscando sempre o primado da eficiência administrativa, promover a organização do serviço público no Município, por meio da adequada designação dos servidores nos órgãos públicos a fim de corrigir as deficiências do serviço público, alocando os recursos humanos de acordo com a necessidade e sempre que verificadas a conveniência e a oportunidade administrativas, e **CONSIDERANDO** que a Remoção é o deslocamento do servidor para outro Órgão ou Entidade, sem mudança na carreira e, tendo em vista a necessidade de suprir a deficiência de recursos humanos na Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REMOVER EX-OFÍCIO**, no interesse da administração pública, a servidora **MARIA JOSÉ DE MEDEIROS**, titular do cargo efetivo de ASD, sob a matrícula nº 471, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto, para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Junho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
**Código Identificador:**A354A4A3

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/05/2021. Edição 2534  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>